O presente concurso é documental, tem carácter internacional e regese pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artº. 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área disciplinar de História, especialidade de História do Século XX e dominar a língua Portuguesa, falada e escrita.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;
 - b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
 - c) 8 exemplares do curriculum do candidato em suporte digital;
- d) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área a que respeita o concurso;
- e) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

- IV Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 17 de Fevereiro de 2011, são os seguintes:
- 1 Componente Científica do $\it curriculum vitae$ de cada candidato (60%):
 - 1.1 Publicação de artigos e Livros Científicos (0-15);
- 1.2 Coordenação e Participação em Projectos de Investigação (0-10);
 - 1.3 Direcção de Unidades de Investigação (0-10);
- 1.4 Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);
- 1.5 Orientações de teses (2.os Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projectos) (0-10);
- 1.6 Outra Actividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, etc.) (0-5);
 - 2 Componente Pedagógica (30%):
- 2.1 Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-5);
- 2.2 Qualidade do Material Pedagógico Apresentado (programas e conteúdos programáticos) (0-5);
 - 2.3 Participação em júris académicos de provas e Concursos (0-5);
 - 2.4 Outra actividade Pedagógica relevante (0-3);
- 2.5 Qualidade do Relatório Apresentado para efeitos do Concurso (0-12).
 - 3 Outra actividade relevante (10%):
 - 3.1 Actividades de Extensão Universitária (0-5);
- 3.2 Participação na Gestão Académica (excluindo as referida no ponto 1.3 (0-5).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

As actas do júri onde constam os critérios, indicadores e ponderações, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais:

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor José Joaquim Dinis Reis, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Fernandes Alves, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Ana Bela Ferreira Macias Nunes, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Fernando José Mendes Rosas, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas:

- 1 Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
- 2 Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.
- VII Em cumprimento da alínea h) do artº. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

204382192

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 3865/2011

Por despacho de catorze de Fevereiro de dois mil e onze da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, número três de Dezembro de dois mil e dez, publicado no *Diário da República*, segunda série, número quinze de vinte e um de Janeiro de dois mil e onze, foi constituído, nos termos do artigo dezassete do decreto-lei número duzentos e oitenta e três de vinte e um de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pela forma seguinte, o júri de Reconhecimento de Habilitações ao grau de mestre pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requerido por José Filipe Monteiro de Sá e Cruz:

Professora Doutora Rosa Porfíria Bizarro Monteiro dos Reis Soares, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto Vogais:

Professora Doutora Maria Alfredo Ferreira de Freitas Lopes Moreira, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho Professor Doutor Rogélio Ponce de Léon Romeo, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

22 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Prof.* ^a *Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

204384314

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3866/2011

Programa de Doutoramento em Engenharia Química — Alteração

Despacho Reitoral n.º 98/UTL/2010

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, re-

publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico aprova a alteração do Programa de Doutoramento em Engenharia Química.

1.°

Alteração do curso

- 1 O programa de Doutoramento em Engenharia Química foi adequado por Despacho n.º 17876/2008, publicado no Diário da República n.º 1262.ª série, de 2 de Julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 29325/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de Novembro, e Despacho n.º 21343/2009, publicado no Diário da República n.º 184, 2.ª série, de 22 de Setembro.
- 2 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do programa mencionado em 1.

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Química, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.°

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Química, incluindo o da área de especialização em Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química, é o que consta no Anexo ao presente Despacho.
- A área de especialização em Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química integra o Curso de Doutoramento criado ao abrigo do Despacho 3905/2010 publicado no Diário da República n.º 43, 2.ª série, de 3 de Março.

4.°

Normas regulamentares do curso

- O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:
- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
 - c) Processo de registo do tema da tese;
 - d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de
 - g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 - h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
 - i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos orgãos pedagógico e científico; m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.°

Início de funcionamento

- 1 As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011;
- 2 A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada no dia 16 de Fevereiro de 2011.
 - 16 de Fevereiro de 2011. O Reitor, Fernando Ramôa Ribeiro.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral N.º 98/UTL/2010)

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Engenharia Química

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Curso: Engenharia Química
- 4 Grau: Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: Engenharia Química
- 6 Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento em Engenharia Química (Plano Curricular em Engenharia Química) — 30 ECTS; Tese de doutoramento — (min. 150 e Max 210); Curso de doutoramento em Engenharia Química (Área de especialização em Engenharia de Refinação, Petroquímica e Química) — 36 ECTS; Tese de doutoramento — (min 144 e máx. 204).
 - 7 Duração normal do curso: 3 anos (prorrogável a 4 anos)
- 8 Opções/ramos: Os estudantes do Programa de Doutoramento em Engenharia Química do IST podem fazer o plano curricular em Engenharia Química ou optar pela área de especialização em Engenharia de Refinação, Petroquímica e Ouímica.
 - 9 Áreas científicas:

OUADRO N.º 1

		Créditos						
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos					
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ	(¹) 12 (²) 12	(¹) 18 (²) 12					
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências Área Científica de Síntese, Estru-	QFMN		(¹) 12					
tura Molecular e Análise Química	SEMAQ		(¹) 12					
Área Científica de Engenharia de Processos e Projecto Todas as áreas científicas do IST	EPP OL	(²) 12	(²) 12 (¹) 6					
Total		(¹) 12 (²) 24	(¹) 18 (²) 12					

) Plano curricular em Engenharia Química (PC EQ).) Área de especialização em Engenharia da Refinação, Petroquímica, e Química Industrial (AE ERPQ)

Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)									
			Total	Contacto							Créditos	Observações
	cientifica			Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)				(6)	(7)			
Seminários	CEQ	Semestral	168	0	0	0	0	10	80	0	6	Obrigatória PC FO

					empo d							
Unidades curriculares Área científica Tipo	Tino				(Contac	Créditos	Observações				
	1,40	Total	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	- Creamos	30561744065	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)				(6)	(7)			
Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avancadas.	CEQ	Semestral	168	0	0	80	0	10	30	0	6	Obrigatória PC EO
Engenharia das Reacções Químicas e Biológicas Transferência de Momento, Massa e Energia	CEQ CEO	Semestral	168 168	56 56	0	0	0	0 0	0	0	6	Estruturante Estruturante
Superficies, Interfaces e Colóides	CEQ	Semestral	168	56	Ö	0	0	0	0	Ö	6	Estruturante
Nanobiotecnologia Estratégias Avançadas de Síntese Espectroscopia e Estrutura Molecular	QFMN SEMAQ OFMN	Semestral Semestral	168 168 168	56 56 56	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0 0	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0 0	$\begin{bmatrix} 0 \\ 0 \\ 0 \end{bmatrix}$	0 0	6 6 6	Estruturante Estruturante Estruturante
Reacções de Polímeros e Produção de Polímeros Química Terapêutica	CEQ SEMAQ	Semestral Semestral	168 168	56 56	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6	Estruturante Estruturante Estruturante
Propriedades Termofísicas de Fluidos; Medição e Previsão.	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Tópicos Avançados em Engenharia Química Opção Livre Mestrado	CEQ OL OL	Semestral	168 168 168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante Opcional 1
Opção Livre Doutoramento	CEQ	Semestral Trimestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2 Estruturante Obrigatória
Sistemas Avançados de Separação	CEQ	Trimestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	AE ERPQ Estruturante Obrigatória
Engenharia de Processos e Sistemas	EPP	Trimestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	AE ERPQ Estruturante Obrigatória AE ERPO
Gestão de Energia e Ambiente	EPP	Trimestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante Obrigatória AE ERPQ
Controle e Supervisão de Processos	EPP CEQ	Trimestral	168 168	56 56	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	6 6	Opcional 3 Opcional 4
Competências Industriais Complementares	EPP	Trimestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 5

(1) e (7) Além das duas disciplinas obrigatórias (Seminários e Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas), o plano curricular dos estudantes de doutoramento em Engenharia Química (PC EQ) inclui um mínimo de duas disciplinas estruturantes (podem ser 3) e uma opção livre entre as disciplinas de 2.º ciclo do IST ou entre as disciplinas de 3.º ciclo do IST oferecidas em outros programas doutorais.

O plano curricular dos estudantes de doutoramento na Área de Especialização em Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química Industrial (AE ERPQ) inclui as 4 disciplinas obrigatórias indicadas e duas disciplinas opcionais (opções 3, 4 ou 5) ou a disciplina estruturante de Ciência e Tecnologia de Polímeros.

ANEXO II

(ao Despacho Reitoral N.º 98/UTL/2010)

Plano de transição do Programa Doutoral em Engenharia Química

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares Origem	Unidades curriculares Destino
Ciência e Tecnologia de Polímeros	Reacções de Polímeros e Produção de Polímeros.
Nanotecnologia	Nanobiotecnologia. Espectroscopia e Estrutura Mole-
Química Medicinal	cular. Química Terapêutica.

204378718

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 3867/2011

Designo, ao abrigo da alínea q) do n.º 4 do Artº. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Carlos Alberto Ferreira

Fernandes como Coordenador da Licenciatura em Engenharia Electrónica.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204385579

Despacho n.º 3868/2011

Designo, ao abrigo da alínea *q*) do n.º 4 do Artº. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Rui Jorge Morais Tomaz Valadas como Coordenador do Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

204385343

Despacho n.º 3869/2011

Designo, ao abrigo da alínea q) do n.º 4 do Artº. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa como Coordenador do Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, António Manuel da Cruz Serra.

204385424